



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ADITIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA****2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 009/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**CONTRATADA:** SYSTEMMAX SOLUÇÕES LTDA.**CNPJ:** 10.999.418/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 01 (um) mês***, constante no Contrato n.º 009/2025, **Tendo em vista que a vigência do prazo do 1º Termo Aditivo contratual se encerrará no dia 30/06/2025**, para a **Contratação de empresa para a prestação de Serviços em Sistema de Gestão de Processos Legislativos e Painel Eletrônico**, conforme todas as especificações e quantitativos elencados no TR – Termo de Referência, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 005/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2025.**VIGÊNCIA:** De 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 09 de julho de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8CB2-6109-640F-8F12-E9F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CB2-6109-640F-8F12-E9F8



Hash do Documento

a8d8e4e6d95fa79f9720a4ebe11523ae6d8a493279263e9dd5ac1782f5c63322

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2025 09:51 UTC-03:00